

Ofício nº203/2017/SMG.

Ituiutaba - MG, 8 maio de 2017

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à indicação CM/208/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção a Indicação (nº 208/2017) da Ilustre Vereadora Cleidislene Conceição Silva informo a V. Exa. que foi acionado a Senhora Profª Edmar Franco Borges Paranaíba Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer para responder as indagações conforme abaixo descrito, textualmente:

“Em resposta à solicitação da nobre vereadora, no sentido de serem incluídos os conteúdos **Música e Artes** nas escolas da rede municipal de ensino, informamos que estes eixos curriculares **são obrigatórios na Educação Infantil**, portanto já estão incluídos no plano curricular. Já no **Ensino Fundamental** estes conteúdos são aplicados por meio de Projetos, pois estão inseridos no plano curricular na **parte diversificada**, contemplando os temas transversais. Face ao exposto, informamos que **Música e Artes já constam nos conteúdos curriculares das escolas da rede municipal de ensino**”.

Aceite V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Dib Neto  
Secretário de Governo